



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.nº 081/2013-GAB

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2013.

Assunto: Mensagem retificativa a Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 14, de 20 de janeiro de 2013, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o terceiro parágrafo do ofício nº 14/2013 – GAB/PL, parte integrante do projeto de lei referido acima, que passa a ter a seguinte redação:

"Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, de que trata o art.1º do Projeto de Lei, as unidades orçamentárias da Secretaria Geral de Governo, tendo em vista da mudança no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional, o qual está disponível no seguinte link: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapt/casp". (NR)

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 27/02/2013
Assinatura